



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.624

Solicitação ao Ministério da Educação de providências para que a Faculdade de Medicina de Jundiaí retorne às suas atividades normais.



of. DRP 03.86.44

A Faculdade de Medicina de Jundiaí, instalada há 18 (dezoito) anos, pelos préstimos com que atuou na área de saúde do Município, bem assim pela valiosa contribuição na tarefa de dignificar o ensino superior do País, através de irretorquível Corpo Docente, constitui-se em patrimônio a ser preservado e aperfeiçoado, sem qualquer dúvida.

Embora a importância de tais realizações, que podem facilmente ser constatadas junto ao povo de toda a região jundiaíense, o Executivo local, servindo-se de Lei, viabilizou a inaceitável e progressiva extinção da Faculdade de Medicina de Jundiaí. Com isso, impossível está à instituição educacional realizar Concursos Vestibulares, o que a leva, ano a ano, ao encerramento das atividades, até que isso se efetive por completo.

Isto posto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Ministério da Educação estudar as medidas cabíveis, no sentido de que a Faculdade de Medicina de Jundiaí encontre garantia para o retorno às suas atividades normais, segundo o anseio da nossa população e do Corpo Discente daquela Escola Superior.

Sala das Sessões, 25.03.86

ARI CASTRO NUNES FILHO

NS